



DESPACHO

CONSIDERANDO o **requerimento** apresentado pelo Vereador Ademir Ferreira da Silva, em 27 de outubro de 2025, solicitando seu retorno às atividades parlamentares;

CONSIDERANDO que cessaram os motivos que ensejaram a licença anteriormente concedida para o exercício do cargo de Secretário Municipal, nos termos do art. 93, IV, do Regimento Interno e do art. 38, §1º, da Lei Orgânica Municipal;

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Coxim, no uso de suas atribuições legais,

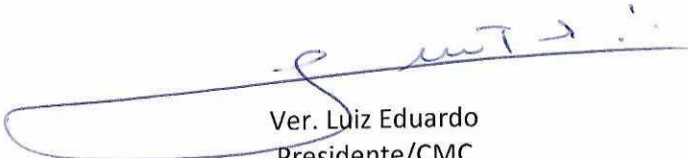
RESOLVE:

Art. 1º Revogar o despacho datado de 15 de abril de 2025, que concedeu licença ao Vereador Ademir Ferreira da Silva, em razão de seu afastamento para exercício de cargo no Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Fica assegurado ao Vereador Ademir Ferreira da Silva o retorno imediato ao exercício de seu mandato parlamentar, com todos os direitos e prerrogativas inerentes ao cargo.

Art. 3º Este despacho entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Coxim – MS, 27 de outubro de 2025.



Ver. Luiz Eduardo
Presidente/CMC